

**PORTARIA Nº 021, DE 30 DE MARÇO DE 2022**

A Presidente da ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E GOVERNAMENTAIS – ABRIG, Carolina Amaral Venuto, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XIII do art. 14º do Estatuto Social da Abrig e pelo inciso XII do art. 6º do Regimento Interno da Abrig.

**RESOLVE:**

Art. 1º. NOMEAR O Sr. Paulo Castelo Branco (Presidente do Conselho Editorial), Ivonice Campos Dias, Eduardo Fayet, Luciana Franco Goelzer, Francine Moor e Isabelli Christine Nascimento, designados para exercerem a função de Membros do Conselho Editorial da Revista Abrig, para o exercício dos anos de 2022 e 2023.

Art. 2º. Enquanto exercerem a função de Membros do Conselho Editorial serão os responsáveis pelas definições de ações da revista Abrig e coordenação das atividades, em conformidade com suas atribuições indicadas no art. 20, inciso III do Estatuto Social da ABRIG e pelo art. 12º, inciso III do Regimento Interno da ABRIG.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e Publique-se.

Brasília-DF, 30 de março de 2022.



*Carolina Amaral Venuto*  
*Presidente*